

e que trata da prestação de contas do Instituto Profissionalar de CapaCITAÇÃO Profissional, no município de Marituba, em face do Convênio LOTERPA nº 003/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 779-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51498-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SAGRI nº 017/2004.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 779-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito Municipal, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51498-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Rurópolis, em face do Convênio SAGRI nº 017/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º, por não atender à diligência desta Corte de Contas.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 780 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO MACIEL DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50162-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ITACAIÚNAS, em face do Convênio SAGRI nº 187/2003.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 781 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ MENDES RIBEIRO DIAS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51821-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 274/2004.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 782 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53350-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 096/2005.
Belém, 03 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 783 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51699-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SESPA nº 045/2004.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 784 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERSON SALVIANO CAMPOS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50085-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio SESPA nº 035/2003.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 785 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ODACIR DAL SANTO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51608-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SEDUC nº 161/2005.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 786 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. SÔNIA ODAIR AMORIM GARCIA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51911-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no NÚCLEO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DA POVOAÇÃO PINGO D'ÁGUA, em face do Convênio SAGRI nº 195/2005 e termos aditivos.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 787 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. VITOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51820-1 o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS FEIRANTES DE FARINHA, MARISCOS, PESCADOS E BIJUTERIAS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 084/2004.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 788-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o SR. GERSON SALVIANO CAMPOS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52457-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta

Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio ADEPARÁ nº 004/2004.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 788-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EDILSON CARDOSO DE LIMA, Prefeito Municipal, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52457-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em face do Convênio ADEPARÁ nº 004/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º c/c artigo 233, VI, pelo não atendimento à diligência externa deste Tribunal.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 789 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. AIRES PAESI, Diretor, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53346-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, em face do Convênio SESPA nº 281/2004 e termo aditivo.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 790 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50467-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio FCPTN nº 041/2004.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 791 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53390-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SESPA nº 148/2004.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 792 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51119-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEPOF nº 036/2004.
Belém, 03 de setembro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente